



PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 147/2024/SES/MT
ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/44925

CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPLANTE DE TECIDO OCULAR – (CÓRNEA), PARA ATENDER OS RECEPTORES INSCRITOS NO CADASTRO TÉCNICO ÚNICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DE ACORDO COM O DISPOSTO NA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 4 - ANEXO I/2017, EM ATENDIMENTO A COORDENADORIA ESTADUAL DE TRANSPLANTES/SES.

CREDENCIANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **SR. JULIANO SILVA MELO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****36715 - SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº ****180.542-15, residente e domiciliado nesta Capital.

CREDENCIADA A empresa **CENTRO CUIABANO DE EXCELÊNCIA EM OFTALMOLOGIA LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 09.644.578/0001-55, com sede na Rua: Desembargador Trigo de Loureiro, nº 71, Bairro: Araés, Cuiabá/MT – CEP: 78.005-690, telefone: (65) 3624-2434 | 98112-2772, e-mail: admccceo@hotmail.com, administracao@visaocuiaba.com.br, neste ato representado por **Sr. MIGUEL JOSÉ CALIX NETTO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº ****1396 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. ****05.161-49.

OS CREDENCIANTES celebram o presente **APOSTILAMENTO**, considerando as disposições constantes nos autos do Processo Administrativo nº **SES-PRO-2022/44925**, que será regido pelo artigo 25, “*caput*” da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência, Edital do **Chamamento Público nº 005/2023/SES/MT** e seus anexos, Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Leis Complementares nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e legislações específicas, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:



(Assinaturas manuscritas)

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por objeto a RETIFICAR o ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA E VALORES do Contrato nº 147/2024/SES/MT para incluir a descrição do quantitativo mensal, do quantitativo anual, do valor mensal e do valor anual, conforme a proposta apresentada pela empresa, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1 O ANEXO A do Contrato nº 147/2024 passa a vigora nos termos abaixo:

ONDE SE LÊ:

ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA E VALORES

Os preços contratados encontram-se relacionados abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO
1	20502002	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA	R\$ 14,81
2	20502008	ULTRASSONOGRRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	R\$ 24,20
3	21106003	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO	R\$ 40,00
4	21106010	FUNDOSCOPIA	R\$ 3,37
5	21106011	GONIOSCOPIA	R\$ 6,74
6	21106012	MAPEAMENTO DE RETINA	R\$ 24,24
7	21106014	MICROSCOPIA ESPECULAR DE Córnea	R\$ 24,24
8	21106015	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	R\$ 3,37
9	21106018	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	R\$ 64,00
10	21106025	TONOMETRIA	R\$ 3,37
11	21106026	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE Córnea	R\$ 24,24
12	30101007	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 10,00
13	40503004	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER	R\$ 75,15
14	40503009	SUTURA DE ESCLERA	R\$ 161,19
15	40503010	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEISCENCIA DE SUTURA DE ESCLERA	R\$ 159,37
16	40505003	CAUTERIZAÇÃO DE Córnea	R\$ 19,14
17	40505021	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	R\$ 172,27
18	40505029	SUTURA DE CONJUNTIVA	R\$ 82,28
19	40505030	SUTURA DE Córnea	R\$ 164,08





20	50501009	TRANSPLANTE DE Córnea	R\$ 2.070,00
21	50501010	TRANSPLANTE DE Córnea (EM CIRURGIAS COMBINADAS)	R\$ 1.129,30
22	50501011	TRANSPLANTE DE Córnea (EM REOPERAÇÕES)	R\$ 1.129,30
23	50601001	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PÓS-TRANSPLANTE DE Córnea	R\$ 115,00

LEIA-SE:

ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA E VALORES

Os preços contratados encontram-se relacionados abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	FÍSICO	FINANCEIRO MÊS	FÍSICO ANO	FINANCEIRO ANO
1	20502002	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA	R\$ 14,81	10	R\$ 148,10	120	R\$ 1.777,20
2	20502008	ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	R\$ 24,20	10	R\$ 242,00	120	R\$ 2.904,00
3	21106003	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO	R\$ 40,00	5	R\$ 200,00	60	R\$ 2.400,00
4	21106010	FUNDOSCOPIA	R\$ 3,37	40	R\$ 134,80	480	R\$ 1.617,60
5	21106011	GONIOSCOPIA	R\$ 6,74	5	R\$ 33,70	60	R\$ 404,40
6	21106012	MAPEAMENTO DE RETINA	R\$ 24,24	30	R\$ 727,20	360	R\$ 8.726,40
7	21106014	MICROSCOPIA ESPECULAR DE Córnea	R\$ 24,24	30	R\$ 727,20	360	R\$ 8.726,40
8	21106015	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	R\$ 3,37	10	R\$ 33,70	120	R\$ 404,40
9	21106018	RETINOGRAPHIA FLUORESCENTE BINOCULAR	R\$ 64,00	10	R\$ 640,00	120	R\$ 7.680,00
10	21106025	TONOMETRIA	R\$ 3,37	40	R\$ 134,80	480	R\$ 1.617,60
11	21106026	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE Córnea	R\$ 24,24	40	R\$ 969,60	480	R\$ 11.635,20
12	30101007	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 10,00	40	R\$ 400,00	480	R\$ 4.800,00
13	40503004	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER	R\$ 75,15	3	R\$ 225,45	36	R\$ 2.705,40
14	40503009	SUTURA DE ESCLERA	R\$ 161,19	3	R\$ 483,57	36	R\$ 5.802,84
15	40503010	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEISCENCIA DE SUTURA DE ESCLERA	R\$ 159,37	3	R\$ 478,11	36	R\$ 5.737,32





16	40505003	CAUTERIZAÇÃO DE Córnea	R\$ 19,14	3	R\$ 57,42	36	R\$ 689,04
17	40505021	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	R\$ 172,27	3	R\$ 516,81	36	R\$ 6.201,72
18	40505029	SUTURA DE CONJUNTIVA	R\$ 82,28	6	R\$ 493,68	72	R\$ 5.924,16
19	40505030	SUTURA DE Córnea	R\$ 164,08	15	R\$ 2.461,20	180	R\$ 29.534,40
20	50501009	TRANSPLANTE DE Córnea	R\$ 2.070,00	15	R\$ 31.050,00	180	R\$ 372.600,00
21	50501010	TRANSPLANTE DE Córnea (EM CIRURGIAS COMBINADAS)	R\$ 1.129,30	3	R\$ 3.387,90	36	R\$ 40.654,80
22	50501011	TRANSPLANTE DE Córnea (EM REOPERAÇÕES)	R\$ 1.129,30	3	R\$ 3.387,90	36	R\$ 40.654,80
23	50601001	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PÓS-TRANSPLANTE DE Córnea	R\$ 115,00	35	R\$ 4.025,00	420	R\$ 48.300,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 147/2024/SES/MT.

3.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **01 (uma) via** para todos os efeitos legais.

Cuiabá - MT, 29 de outubro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário Estadual de Saúde

MIGUEL JOSÉ CALIX NETTO

Centro Cuiabano de Excelência em Oftalmologia Ltda

